

## PREFEITURA

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

ATA DE HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CMPDLGBT) DE FORTALEZA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, na sala de reuniões do Centro de Referência LGBT Janaína Dutra (CRLGBT/COEDIV/SDHDS/PMF), nas dependências da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social -SDHDS, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no Estado do Ceará, reuniu-se a COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (CMPDLGBT) DE FORTALEZA, no período da tarde, com a presença de todos os membros. Tendo em vista estarem presentes 100% dos membros da comissão, foi decidido pela continuidade dos trabalhos. A pauta de hoje é para tratar da análise das inscrições de entidades da sociedade civil para compor o colégio eleitoral para eleição do CMPDLGBT. Ao verificar as inscrições, averiguou-se que todas foram apresentadas TEMPESTIVAMENTE e constatou-se e decidiu-se o seguinte: na CATEGORIAA – Voltadas a promoção à defesa dos direitos da população LGBT, a Comissão Eleitoral recebeu as inscrições das seguintes entidades: 1) Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB; 2) Associação de Travestis e Transsexuais do Ceará - ATRAC; 3) Assosciação Transmasculina do Ceará - ATRANCE; 4) Centro Popular de Cultura e Ecocidadania -CENAPOP; 5) Associação Barraca da Amizade – ABA. NA CATEGORIA B – da comunidade científica, que desenvolve estudos e pesquisas sobre a população LGBT: não houve inscrições. CATEGORIA C - municipais, de natureza sindical, ou não, que congreguem trabalhadores ou empregadores, com atuação na promoção, defesa e garantia de direitos da população LGBT: Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Ceará FETAMCE. NA CATEGORIA D – de classe, de caráter municipal com atuação na defesa, promoção ou garantia de direitos da população LGBT: Comissão de Diversidade Sexual da OAB/CE. Após análise dos documentos apresentados, a COMISSÃO deferiu a inscrição das seguintes entidades que estão automaticamente habilitadas para o processo eleitoral: GRAB; CENAPOP; ATRAC; Barraca da Amizade; e OAB. As entidades ATRANSCE e

J.





## Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

FETAMCE não foram habilitadas por ausência de documentação, tendo a comissão eleitoral decidido por estipular o prazo de dois dias (até às 17h do dia 29/09/2021) para que essas entidades apresentem os documentos ausentes. Considerando que não houve inscrição para a categoria B, a Comissão decidiu prorrogar o prazo por mais vinte dias (até às 17h do dia 18/10/2021) somente para essa categoria. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado parcial, com entidades habilitadas e não habilitadas, no site da SDHDS (desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2021

## Comissão Eleitoral

Representantes da Sociedade Civil

Menztr doo. gois

Renata de Oliveira Gois **OUTRA CASA COLETIVA**  TALES de Figuria REDU DORNELAS NETO Tales de Figueiredo Dornelas Neto MOVIMENTO KIZOMBA

Representantes do Poder Público

Maria Cristiane Ferreira Bringel

ASSEJUR/SDHDS/PMF

Aloisio Felipe de Vasconcelos Lopes

COEDIVISDHDS/PMF





